



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.065 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

*Dispõe sobre a suspensão cautelar dos efeitos do
Título de Reconhecimento de Domínio Particular
0047/2023, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 651/2022 e,

CONSIDERANDO o parecer técnico da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, que apontou erro material na planta e memorial descritivo que embasaram a expedição do referido título, bem como o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, que, em face do erro técnico e da existência de uma ação judicial sobre a propriedade do imóvel, opinou pela suspensão cautelar dos efeitos do título como medida de prudência e segurança jurídica:

DECRETA

Art. 1º Ficam suspensos, em caráter cautelar, todos os efeitos registrais e de qualquer outra natureza do Título de Reconhecimento de Domínio Particular nº 0047/2023, expedido em favor da Sra. **IANE JAMILLE DOS SANTOS OLIVEIRA**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, oficialar o Cartório de Registro de Imóveis competente, encaminhando cópia deste Decreto e da decisão, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Art. 3º A suspensão de que trata este Decreto perdurará até o trânsito em julgado da decisão a ser proferida na ação judicial nº 8000024-27.2024.8.05.0262, que discute a posse/propriedade da área, ou até ulterior deliberação administrativa, caso a ação seja extinta sem resolução de mérito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 12 de agosto de 2026.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.066 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo comissionado de Administrador Regional.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o senhor **IGOR BARBOSA ALMEIDA**, do cargo comissionado de Administrador Regional (Símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 12 de agosto de 2026.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.067 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo de
Administrador Regional*

O **Prefeito do Município de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **CARLOS HENRIQUE FREITAS DA SILVA**, para o cargo comissionado de Administrador Regional (Símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 12 de agosto de 2026.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.068 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS para o biênio 2026 - 2028, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal nº 527 de 15 de junho de 2014, alterada pela Lei nº 550 de 05 de agosto de 2015, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, e

CONSIDERANDO a atualização das indicações das entidades que compõe o conselho:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, os conselheiros indicados a seguir:

I – Representantes da Prefeitura Municipal:

a) Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos:

CRISTIANO LIMA SILVA – Titular;

CRISTIANE DE ALMEIDA RIBEIRO – Suplente.

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

CARINA DA SILVA OLIVEIRA – Titular;

REBEKA RODRIGUES MOURA – Suplente.

II – Representantes da Câmara de Vereadores:

JOSÉ BORGES RIBEIRO JÚNIOR – Titular;

DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA – Suplente.

III – Representantes de Entidade Pública Estadual com Atuação no Município:

a) CETEP SSF II – ANTÔNIO CONSELHEIRO:

LUIS AMÉRICO DE ARAÚJO NUNES – Titular;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CARLOS SOARES DA PAIXÃO – Suplente.

IV – Representantes de Entidades Sindicais com Atuação no Município:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

JOÃO BOSCO GONÇALVES DA SILVA – Titular;

MANOEL CARLOS CARDOSO – Suplente.

b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uauá:

ANTONIEL CARDOSO DA SILVA – Titular;

JOÃO BOSCO ALVES RAMOS – Suplente.

V – Representantes das Cooperativas:

a) COOPERCUC:

JUSSARA DANTAS DE SOUZA – Titular;

JOSÉ FLORIANO VARJÃO DE OLIVEIRA – Suplente.

VI – Representantes das Associações Comunitárias e/ou Agropastoris:

a) Associação de Desenvolvimento Sustentável do Setor Comercial e Empresarial de Uauá
– ADSSCEU:

BENEDITO APARECIDO DOS REIS – Titular;

REGILANE GONÇALVES RIBEIRO – Suplente.

b) Associação Comunitária de Lagoa do João Ferreira de Uauá:

REGINALDO DE SOUZA ALVES – Titular;

ADEMILTON DOS SANTOS LOPES – Suplente.

c) Associação Agropastoril de Desenvolvimento Comunitário da Fazenda Pocinho:

EDSON GONÇALVES CARDOSO – Titular;

BASÍLIO GOMES GONÇALVES – Suplente.

d) Articulação Regional das Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto:

VERONILDE MOURA DE CARVALHO SANTOS – Titular;

VALDIVINO RODRIGUES DE SOUZA – Suplente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

e) Associação Comunitária e Agropastoril da Fazenda Queimadas dos Loiolas:

TIAGO CARDOSO LOIOLA – Titular;

VERIMAR CARDOSO DA SILVA – Suplente.

VII – Representantes de Entidades Não Governamentais com Atuação no Município:

a) IRPAA:

MANOEL RODRIGUES RIBEIRO – Titular;

DAIANE DE SOUZA DANTAS – Suplente.

§ 1º Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 12 de agosto de 2026.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal